



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.353/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 186/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 186/2010 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de expediente (papel sulfite A4 e grampeadores automático), para a Divisão de Controle de Dívida, da Secretaria de Fazenda, para confecção de carnês para o exercício de 2011, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP.**, para o item 01 e **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, illegible handwritten text]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 / 10 / 20 10	DE Nº 9000
UMUARAMA, 13 / 10 / 20 10	
<i>[Handwritten signatures]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	